



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: MARÇO

EDIÇÃO: 042



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2023; ADJUDICO o seu objeto a: ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 574.146,50; J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCATÁVEIS LTDA - R\$ 64.179,50.

Assunção - PB, 01 de março de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a demanda deste Município no período de Março a Dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/02/2023.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 574.146,50; J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCATÁVEIS LTDA - R\$ 64.179,50.

Assunção - PB, 02 de março de 2023

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – HIPERDIA – FAMÁRCIA BÁSICA – INJETÁVEIS E PISICOTRÓPICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS NO EXERCÍCIO DE 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000082023 - 01/03/2023						
VENCEDOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.						
CNPJ: 29.043.834/0001-66						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
151	MIDAZOLAN 15 MG	MEDLEY CP	1500	2,20		3.300,00
TOTAL						3.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000042023 - 01/03/2023						
VENCEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.418.191/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNI D.	QUAN T.	P.UNI T.	P.TOTA L
36	Dexametasona, 4mg/ml, solução injetável, 2,5ml	HYPOFARMA	AMP	1500	2,08	3.120,00
76	Ondansetrona cloridrato, 2mg/ml, injetável, 2ml	HYPOFARMA	AMP	500	1,99	995,00
91	Sulfadiazina de prata, 1%, creme, 50g	NATIVITA	BIS	500	5,70	2.850,00
11	Colagenase, associada com cloranfenicol, 0,6UI + 1%, pomada, 30g	CRISTALIA	BIS	400	10,59	4.236,00
16	VITAMINA D CMP	VITAMEDIC	CP	4000	0,15	600,00
21	SULFAMETAZOL+TRIMETROPRIMA 40MG/8ML	BACFAR/ELOFAR	FR	600	7,18	4.308,00
22	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 600 MG	DEHYCLIN/HIPOFARMA	CP	800	5,91	4.728,00
TOTAL						20.837,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000032023 - 01/03/2023						
VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: MARÇO

EDIÇÃO: 042

1	Aciclovir, 200mg	PRATI DONAD	CP	1500	0,20	300,00
3	Acido acetilsalicílico. 100mg	EMS	CP	10000	0,05	500,00
4	Acido Fólico, 5mg	HIPOLABOR M	CP	10000	0,04	400,00
5	Ácido Valprórico. 250mg	BIOLAB SANU	CP	2500	0,50	1.250,00
6	Acido Valprórico. 50mg/ml. Xarope, FR 100ml	HIPOLABOR M	FR	700	5,89	4.123,00
7	Água destilada, estéril e apirogênica, 10 ml	SAMTEC	AMP	12000	0,40	4.800,00
8	Albendazol, 40mg/ml. suspensão oral, FR 10ml	GEOLAB	FR	8000	1,60	12.800,00
10	Amiodarona, 200mg	GEOLAB	CP	500	0,52	260,00
11	Amitríptilina cloridrato, 25mg	BRAINFARMA	CP	10000	0,05	500,00
14	Anlodipino besilato, 10mg	CIMED	CP	10000	0,06	600,00
16	Atenolol, 100mg	PRATI DONADE	CP	800	0,12	96,00
18	Azitromicina, 500mg	MED QUIMICA	CP	10000	0,84	8.400,00
22	Biperideno, 2mg	CRISTALIA	CP	1000	0,26	260,00
23	Captopril, 25mg	HIPOLABOR	CP	7000	0,03	210,00
24	Carbamazepina, 20mg/ml. suspensão oral, FR 100ml	UNIÃO QUIMICA	FR	200	11,29	2.258,00
26	Carbonato de lítio, 300mg	BIOLAB SANU	CP	8000	0,20	1.600,00
27	Carvedilol, 12,5mg	EMS	CP	1000	0,12	120,00
32	Ciprofloxacino cloridrato, 500mg	PRATI	CP	10000	0,23	2.300,00
33	Clonazepam, 2,5mg/ml. solução oral- gotas, FR 20ml	HIPOLABOR	FR	200	2,89	578,00
35	Dexametasona, 4mg	EMS	CP	2000	0,30	600,00
37	Dexclorfeniramina maleato, 0,4mg/ml, xarope, 100ml	HIPOLABOR	FR	1000	2,25	2.250,00
38	Dexclorfeniramina maleato, 2mg	BRAINFARMA	CP	4000	0,05	200,00
40	Diazepam, 10mg	LEGRAND/GE	CP	12000	0,07	840,00
42	Dipirona sódica, 500mg/ml. solução injetável, 2ml	SANTISA	AMP	3000	2,09	6.270,00
43	Dipirona sódica, 500mg	PRATI	CP	15000	0,13	1.950,00
44	Dipirona sódica, 500mg/ml. solução oral- gotas, 10ml	FARMACE	FR	30000	1,35	40.500,00
45	Enalapril maleato, 10mg	HIPOLABOR	CP	4000	0,04	160,00
46	Enalapril maleato, 20mg	HIPOLABOR	CP	1500	0,06	90,00
49	Fenitoína sódica, 100mg	HIPOLABOR	CP	6000	0,10	600,00
50	Fenobarbital sódico, 100mg	CRISTALIA	CP	8000	0,15	1.200,00
51	Fenobarbital sódico, 40mg/ml. solução oral- gotas, 20ml	UNIÃO QUIMICA	FR	300	4,77	1.431,00
52	Fitomenadiona, 10mg/ml. solução injetável, 1ml	HIPOLABOR	AMP	300	2,73	819,00
53	Fluoxetina, 20mg	MEDQUIMICA	CAP	12000	0,08	960,00
56	Glibencamida, 5mg	MEDQUIMICA	CP	2500	0,03	75,00
58	Haloperidol, 5mg	CRISTALIA	CP	7000	0,25	1.750,00
59	Hidroclorotiazida, 25mg	MEDQUIMICA	CP	10000	0,03	300,00
62	Ibuprofeno, 600mg	PRATI DONADE	CP	15000	0,22	3.300,00
65	Lidocaína cloridrato, 2%. geléia, 30g	PHALAB	BIS	100	2,80	280,00
71	Metronidazol, 250mg	PRATI DONADE	CP	3000	0,20	600,00
72	Miconazol, 2%, creme vaginal. com aplicador, 80g	HIPOLABOR	BIS	400	7,86	3.144,00
75	Omeprazol, 20mg	CIFARMA	CAP	10000	0,08	800,00
78	Paracetamol, 500mg	HIPOLABOR	CP	10000	0,10	1.000,00
81	Prednisolona, 3mg/ml, solução oral, 60ml	HIPOLABOR	FR	1500	5,15	7.725,00
83	Prednisolona, 5mg	HIPOLABOR	CP	3000	0,07	210,00
85	Prometazina cloridrato, 25mg	CRISTALIA	Drágea	5000	0,15	750,00
87	Risperidona, 1mg	CRISTALIA	CP	1000	0,10	100,00
89	Sinvastatina, 20mg	SANDOZ	CP	6000	0,09	540,00
93	Sulfato ferroso, 40mg de ferro II	NUNESFARMA	Drágea	8000	0,04	320,00
100	Ambroxol, sal cloridrato. 3mg/ml, xarope infantil, 100ml	FARMACE	FR	900	3,05	2.745,00
101	Atenolol, 25mg	EMS	CP	4000	0,05	200,00
105	Bromoprida, 5mg/ml injetável	UNIÃO QUIMI	AMP	500	2,09	1.045,00
107	Cetoconazol, 20mg/g, creme tópic, 30g	HIPOLABOR	BIS	1000	2,32	2.320,00
109	Cetoprofeno, 50mg/ml, 2ml	HIPOLABOR	AMP	500	2,59	1.295,00
111	Clonazepam, 2mg	EMS/NOVAMED	CP	10000	0,05	500,00

114	Dexametasona, 2mg/ml. solução injetável, 1ml	FARMACE	AMP	1000	1,20	1.200,00
115	Diclofenaco, sal potássico, 50mg	EMS	CP	5000	0,10	500,00
116	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml, solução injetável, 3ml	FARMACE	AMP	2000	1,20	2.400,00
119	Epinefrina 1mg/ml injetável, 1ml	HIPOLABOR	AMP	200	1,30	260,00
120	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 10mg + 250mg	PHARLAB	CP	8000	0,38	3.040,00
121	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 6,67mg + 333mg/ml, solução oral, 20ml	HIPOLABOR	FR	800	6,26	5.008,00
127	Nistatina, 25.000UI/g, creme vaginal, 40g	GREENFARMA	BIS	500	4,55	2.275,00
128	Omeprazol 40mg injetável	BLAUFARMAC	AMP	700	8,40	5.880,00
132	Risperidona, 2mg	CRISTALIA	CP	3000	0,10	300,00
134	Tramadol cloridrato, 50mg/ml, 2ml	CRISTALIA	AMP	700	2,80	1.960,00
135	Tenoxicam, 20mg injetável	CRISTALIA	FR AMP	2000	10,65	21.300,00
138	Alprazolam, 2mg	EMS	CP	1000	0,12	120,00
144	BETATRINTA FA	CRISTALIA	AMP	400	7,98	3.192,00
149	CITOLOPRAM 20 MG	PRATI DONADE	CP	4000	0,14	560,00
154	GARDENAL 40 MH/ML SUSP	UNIÃO QUIMI	FR	500	5,27	2.635,00
160	RESPIRIDONA 1 MG/ML	CRISTALIA	FR	500	9,19	4.595,00
185	BUSCOPAM COMPOSTO 250 MG	PHARLAB	CP	6000	0,41	2.460,00
186	BUSCOPAM COMPOSTO INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	1500	3,30	4.950,00
189	BUSCOPAM SIMPLES INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	1000	1,70	1.700,00
192	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	FARMACE	FR	2000	0,81	1.620,00
193	AMBROXOL ADULTO 6MG/ML	FARMACE	FR	2000	3,46	6.920,00
199	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	CP	2500	0,62	1.550,00
204	METIDOLPA 500 MG	EMS	CP	8000	1,03	8.240,00
207	NIFEDIPINO 10 MG	BRAINFARMA	CP	4000	0,12	480,00
208	NIFEDIPINO 20 MG	BRAINFARMA	CP	4000	0,13	520,00
213	HIDROCORTIZONA 100 MG	UNIÃO QUIMI	AMP	1500	5,84	8.760,00
217	SULFATO DE MORFINA	HIPOLABOR	AMP	100	2,60	260,00
219	TENOXCAM 40 MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMI	AMP	1000	14,27	14.270,00
220	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	HIPOLABOR	AMP	800	5,74	4.592,00
223	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	UNIÃO QUIMI	CP	1500	1,75	2.625,00
225	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 250MG/ML	HIPOLABOR	FR	800	5,25	4.200,00
TOTAL						246.596,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00062023 - 01/03/2023
VENCEDOR: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
152	FENTANIL 78,5 MG	HIPOLABOR	CP	200	6,39	1.278,00
TOTAL						1.278,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000072023 - 01/03/2023
VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Anlodipino besilato, 5mg	GEOLAB	CP	1500	0,05	75,00
28	Carvedilol, 6,25mg	NOVA QUIMICA	CP	500	0,14	70,00
31	Ceftriaxona sódica, 1g, endovenosa/intramuscular	BLAU	FR/AMP	500	5,66	2.830,00
34	Dexametasona, 0,1% creme, 10g	GREEFARMA	BIS	500	1,80	900,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: MARÇO

EDIÇÃO: 042

39	Diazepam, 5mg	NOVA QUIMICA	CP	10000	0,09	900,00
57	Glicose, 50%, solução injetável, 10 ml	ISOFARMA	AMP	700	0,66	462,00
74	Óleo Mineral, 100ml	AIRELA	FR	100	3,39	339,00
84	Prometazina cloridrato, 25mg/ml, solução injetável, 2ml	HIPOLABOR	AMP	400	2,38	952,00
86	Propranolol cloridrato, 40mg	PHARLAB	CP	3000	0,05	150,00
94	Acebrofilina, 10mg/ml, xarope adulto, 120ml	GLOBO	FR	800	6,15	4.920,00
95	Acebrofilina, 5mg/ml, xarope infantil, 120ml	PRATI	FR	800	5,49	4.392,00
96	Ácido ascórbico, 500mg	AFF LABORATÓRIO	CP	8000	0,10	800,00
97	Ácido ascórbico, 200mg/ml, sol. Oral, 10ml	NUTIVIT	FR	3000	1,59	4.770,00
99	Alprazolam, 1mg	NOVA QUIMICA	CP	6000	0,10	600,00
108	Cetoconazol, 200mg	PHARLAB	CP	1500	0,32	480,00
117	Diclofenaco, sal sódico, 50mg	BELFAR	Drágea	5000	0,07	350,00
122	Gentamicina, 80mg/ml, solução injetável, 2ml	SANTISA	AMP	400	2,98	1.192,00
123	Hidroclorotiazida, 50mg	PHARLAB	CP	500	0,06	30,00
124	Mebendazol, 20mg/ml, suspensão oral, 30ml	BELFAR	FR	700	1,75	1.225,00
125	Neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250UI/g, pomada, 15g	BELFAR	BIS	1000	2,52	2.520,00
129	Paracetamol, 750mg	AIRELA	CP	5000	0,15	750,00
140	Acetilcisteína xpe pediátrico	NTS	FR	500	8,37	4.185,00
146	ÓLEO AGE	AGE	FR	300	5,74	1.722,00
153	DOMPERIDONA 10 MG	NOVA QUIMICA	CP	3000	0,13	390,00
155	MELOXICAN 15 MG	UNICHEN	CP	4000	0,14	560,00
158	PANTOPRAZOL 40 MG	NOVA QUIMICA	CP	3000	0,34	1.020,00
161	TOPIRAMATO 50 MG	NOVA QUIMICA	CP	1000	0,36	360,00
163	DEPAKENE 50 MG	HIPOLABOR	CP	500	8,69	4.345,00
165	VITAMINA D – GOTAS	NTS	FR	300	6,83	2.049,00
170	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	AIRELA	CP	3000	0,15	450,00
179	LAVITAN KIDS	AIRELA	UNID	300	5,53	1.659,00
188	BUSCOPAM SIMPLES, 10 MG	GREEFARMA	CP	3000	0,63	1.890,00
194	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	CP	3000	0,10	300,00
200	LEVOFLOXACINO 500MG	GEOLAB	CP	4000	1,17	4.680,00
202	ENALAPRIL 5 MG	BELFARMA	CP	3000	0,05	150,00
205	METRODINAZOL 40MG/ML	SUSP BELFARMA	FR	900	9,21	8.289,00
209	NIMESULIDA 50MG/ML	SOLUÇÃO VITAMEDIC	FR	2000	2,15	4.300,00
210	NOFLOXACINO 400MG	GLOBO	CP	8000	0,43	3.440,00
211	OMEPRAZOL 40MG	GEOLAB	CP	15000	0,45	6.750,00
212	SECNIDAZOL 1000MG	GLOBO	CP	2500	1,51	3.775,00
221	VITAMINA C 10MG/ML	FARMACE	AMP	800	2,03	1.624,00
222	COMPLEXO B XAROPE	NTS	FR	1500	3,15	4.725,00
TOTAL						85.370,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000022023 - 01/03/2023
VENCEDOR: FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA
CNPJ: 08.160.290/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
55	Gentamicina, 40mg/ml, solução injetável, 1ml	HIPOFARMARMA	AMP	500	1,95	975,00
63	Ipratrópio brometo, 0,25mg/ml, sol. p/ inalração, 20ml	PRATI	FR	100	1,81	181,00
133	Salbutamol, 0,4mg/ml, xarope, 100ml	FARMACE	FR	500	1,38	690,00
169	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO	PHARLAB	BIS	300	7,25	2.175,00
197	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	CP	1500	0,10	150,00
198	ERITROMICINA 50MG/ML	PRATI	FR	500	6,40	3.200,00

TOTAL 7.371,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000102023 - 01/03/2023
VENCEDOR: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.092.374/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
131	Propatilnitrato, 10mg	FARMMO QUIMICA	CP	2000	0,61	1.220,00
162	SERTRALINA 50 MG	CIMED	CP	3000	0,18	540,00
190	CIMETIDINA INJETAVEL 150 MG	TEUTO	AMP	1500	2,75	4.125,00
196	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	ISOFARMA	AMP	1000	1,00	1.000,00
203	METIDOLPA 250 MG	EMS	CP	6000	0,70	4.200,00
TOTAL						11.085,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000012023 - 01/03/2023
VENCEDOR: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.294.636/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
29	Cefalexina 50mg/ml, pó p/ suspensão oral, FR 60ml	TEUTO	FR	1000	11,98	11.980,00
214	HIDROCORTIZONA 500MG	TEUTO	AMP	700	5,85	4.095,00
TOTAL						16.075,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000052023 - 01/03/2023
VENCEDOR: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Aciclovir. 50mg/g. creme, 10mg	BIS PRATI DONADUZZI	BIS	100	2,30	230,00
9	Albendazol, 400mg	PRATI DONADUZZI	CP	1000	0,40	400,00
12	Amoxicilina, 500mg	PRATI DONADUZZI	CAP	15000	0,26	3.900,00
17	Atenolol, 50mg	PRATI DONADUZZI	CP	4000	0,07	280,00
19	Azitromicina 600mg, pó p/ suspensão oral, FR 15ml	PHARLAB	FR	1500	7,55	11.325,00
20	Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000 UI, injetável	TEUTO	FR/AMP	1000	8,00	8.000,00
21	Benzilpenicilina, benzatina, 600.000 UI, injetável	TEUTO	FR/AMP	800	8,00	6.400,00
25	Carbamazepina, 200mg	TEUTO	CP	10000	0,17	1.700,00
30	Cefalexina, 500mg	ABL	CAP	10000	0,42	4.200,00
41	Diazepam, 10mg injetável, 2ml	SANTISA	AMP	500	1,16	580,00
47	Espironolactona, 25mg	EMS	CP	3500	0,20	700,00
48	Estriol, 1mg/g, creme vaginal, 50g	SANVAL	BIS	150	9,84	1.476,00
54	Furosemda, 40mg	PRATI DONADUZZI	CP	5000	0,05	250,00
60	Hidróxido de alumínio, 61,5mg/ml, suspensão oral, 100ml	NATULAB	FR	800	2,77	2.216,00
61	Ibuprofeno, 50mg/ml, suspensão oral, 30ml	NATULAB	FR	1200	2,21	2.652,00
66	Loratadina, 1mg/ml, xarope, 100ml	PRATI DONADUZZI	FR	800	3,71	2.968,00
67	Losartana potássica, 50mg	PRATI DONADUZZI	CP	10000	0,06	600,00
68	Metformina cloridrato, 500mg	PRATI DONADUZZI	CP	15000	0,13	1.950,00
69	Metformina cloridrato, 850mg	PRATI DONADUZZI	CP	15000	0,13	1.950,00
70	Metronidazol, 100mg/g, creme vaginal, com aplicador, 50g	PRATI DONADUZZI	BIS	700	5,75	4.025,00
73	Nistatina, 100.000UI/ml, suspensão oral, 50ml	PRATI DONADUZZI	FR	500	5,18	2.590,00
77	Paracetamol, 200mg/ml, solução oral, 10ml	NATULAB	FR	5000	1,53	7.650,00
79	Permetrina, 10mg/ml loção, 60ml	NATIVIDA	FR	400	2,32	928,00
80	Prednisolona, 1mg/ml, solução oral, 100ml	PRATI DONADUZZI	FR	600	7,48	4.488,00
82	Prednisona, 20mg	HIPOLABOR	CP	7000	0,19	1.330,00
88	Sais para reidratação oral, pó, composto por: cloreto de sódio	SUPLA NATURAL	ENV	1000	1,03	1.030,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: MARÇO

EDIÇÃO: 042

	3,5g + glicose 20g, + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, ENV com 27,9g					
90	Sinvastatina, 40mg	PHARLAB	CP	10000	0,17	1.700,00
102	Betametasona, associada com dexclorfeniramina maleato, 0,25mg + 0,4mg/ml, xarope, 120ml	PRATI DONADUZZI	FR	800	3,45	2.760,00
103	Bromazepam, 3mg	TEUTO	CP	800	0,11	88,00
104	Bromazepam, 6mg	TEUTO	CP	2000	0,15	300,00
106	Captopril, 50mg	GEOLAB	CP	2000	0,04	80,00
110	Clonazepam, 0,5mg	GEOLAB	CP	9000	0,07	630,00
118	Dimeticona, 75mg/ml, suspensão oral-gotas, 10ml	NATULAB	FR	1200	1,76	2.112,00
126	Nimesulida, 100mg	PRATI DONADUZZI	CP	12000	0,11	1.320,00
130	Paroxetina cloridrato, 20mg	TEUTO	CP	4000	0,23	920,00
137	Vitaminas do complexo B, B1, B2, B3, B5, B6	AIRELO	Drágea	5000	0,05	250,00
139	Acetilcisteína xpe adulto	AIRELO	FR	500	5,87	2.935,00
148	CITOLOPRAM 10 MG	GEOLAB	CP	4000	0,20	800,00
150	ZOLPIDEM 5 MG/10 MG	TEUTO	CP	4000	0,23	920,00
159	PREGABALINA 75 MG	TEUTO	CP	2500	0,37	925,00
164	NETROFUROTEINA 100 MG	TEUTO	CP	4000	0,24	960,00
176	DESFLORATADINA 0,5 MG	EMS	CP	1000	0,85	850,00
181	AMPICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	UNID	5000	0,46	2.300,00
182	AMPICILINA SUSP ORAL 50MG/ML	PRATI DONADUZZI	FR	500	6,33	3.165,00
201	LORATADINA 10MG	VITAMEDIC	CP	6000	0,12	720,00
218	SULFATO FERROSO 25MG/MK	FRNATULAB	FR	600	1,44	864,00
TOTAL						98.417,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000112023 - 01/03/2023
VENCEDOR: PJS – JOSE NERGINO SOBREIRA
CNPJ: 63.478.895/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
112	Clopidogrel, 75mg	NOVA QUIMICA	CP	500	0,61	305,00
172	ACIDO ACETICO 3%, Litro	FACILIMPE	FR	2	43,18	86,36
173	LUGOL 2 %, Litro	PROC9	FR	6	75,57	453,42
174	FORMOL 10 %, Litro	FACILIMPE	FR	5	29,50	147,50
175	CARVÃO ATIVADO	QUIMIDROL	UNID	3	72,92	218,76
187	BUSCOPAM SIMPLES	FARMACE	FR	1000	9,64	9.640,00
TOTAL						10.851,04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000092023 - 01/03/2023
VENCEDOR: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.347.974/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
64	Ivermectina, 6mg	VITAMEDIC	CP	2500	0,90	2.250,00
92	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 400mg + 80mg	VITAMEDIC	CP	8000	0,22	1.760,00
98	Ácido tranexânico 50mg/ml, 5ml	HIPOLABOR	AMP	500	5,29	2.645,00
TOTAL						6.655,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Assunção firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Assunção, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: MARÇO

EDIÇÃO: 042

retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.:

29.043.834/0001-66

Item(s): 151.

Valor: R\$ 3.300,00

- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

12.418.191/0001-95

Item(s): 36 - 76 - 91 - 113 - 166 - 215 - 224.

Valor: R\$ 20.837,00

- DROGAFONTE LTDA.

08.778.201/0001-26

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 14 - 16 - 18 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 32 - 33 - 35 - 37 - 38 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 56 - 58 - 59 - 62 - 65 - 71 - 72 - 75 - 78 - 81 - 83 - 85 - 87 - 89 - 93 - 100 - 101 - 105 - 107 - 109 - 111 - 114 - 115 - 116 - 119 - 120 - 121 - 127 - 128 - 132 - 134 - 135 - 138 - 144 - 149 - 154 - 160 - 185 - 186 - 189 - 192 - 193 - 199 - 204 - 207 - 208 - 213 - 217 - 219 - 220 - 223 - 225.

Valor: R\$ 246.596,00

- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

23.312.871/0001-46

Item(s): 152.

Valor: R\$ 1.278,00

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Item(s): 15 - 28 - 31 - 34 - 39 - 57 - 74 - 84 - 86 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 108 - 117 - 122 - 123 - 124 - 125 - 129 - 140 - 146 - 153 - 155 - 158 - 161 - 163 - 165 - 170 - 179 - 188 - 194 - 200 - 202 - 205 - 209 - 210 - 211 - 212 - 221 - 222.

Valor: R\$ 85.370,00

- FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA.

08.160.290/0001-42

Item(s): 55 - 63 - 133 - 169 - 197 - 198.

Valor: R\$ 7.371,00

- GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

42.092.374/0001-24

Item(s): 131 - 162 - 190 - 196 - 203.

Valor: R\$ 11.085,00

- MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

07.294.636/0001-32

Item(s): 29 - 214.

Valor: R\$ 16.075,00

- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA.

15.218.561/0001-39

Item(s): 2 - 9 - 12 - 17 - 19 - 20 - 21 - 25 - 30 - 41 - 47 - 48 - 54 - 60 - 61 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 77 - 79 - 80 - 82 - 88 - 90 - 102 - 103 - 104 - 106 - 110 - 118 - 126 - 130 - 137 - 139 - 148 - 150 - 159 - 164 - 176 - 181 - 182 - 201 - 218.

Valor: R\$ 98.417,00

- PJS – JOSE NERGINO SOBREIRA.

63.478.895/0001-94

Item(s): 112 - 172 - 173 - 174 - 175 - 187.

Valor: R\$ 10.851,04

- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

41.347.974/0001-23

Item(s): 64 - 92 - 98.

Valor: R\$ 6.655,00

Total: R\$ 507.835,04

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: MARÇO

EDIÇÃO: 042



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Assunção-PB, diante de suas atribuições que lhes são conferidas, em reunião ordinária realizada no dia 01/03/2023, considerando o encaminhamento do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços/Programas sistema único de Assistência Social – SUAS do exercício de 2021, que versa sobre o financiamento das ações conforme piso e nível de proteção,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços/Programas sistema único de Assistência Social – SUAS, considerando a apresentação das planilhas demonstrativas que possibilitam visualizar a devida aplicação dos recursos transferidos no contexto de funcionamento dos programas serviços e programas da Política de Assistência Social em âmbito municipal.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assunção-PB, 01 de março de 2023.

Djane Sandra Santos do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
– CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Assunção-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, em reunião extraordinária realizada em 01/03/2023, com a finalidade de analisar a planilha de recursos do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão PBF - Índice de Gestão Descentralizada, bem como referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão SUAS, ambos no exercício de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade as planilhas de recursos executados no exercício de 2021 referentes ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão PBF - Índice de Gestão Descentralizada, bem como do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão SUAS, de forma a contemplar efetivamente as metas para as ações no âmbito da Assistência Social durante o exercício 2021.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assunção-PB, 01 de março de 2023.

Djane Sandra Santos do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
– CMAS